

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2663, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA, DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO A Conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibaity Realizada Em 26 de Julho De 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, do Município de Ibaity, Estado do Paraná para o Biênio 2025/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Titular: CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA
Suplente: NEFELY ALVES ESTEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO
Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER

Titular: MARA EMÍLIA DE CASTRO
Suplente: LUIZ RONALDO FERRI

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUCIANO DE OIVEIRA COSTA
Suplente: MARILZA A. LOURENÇO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI – COMPETIR.

Titular: JOEL GARCIA
Suplente: THIAGO BATAER

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: VAGNER LOPES DE CAMARGO
Suplente: TAWANA PEDROSO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPINHOS E VILA GUAY

Titular: JOÃO CARDOSO RODRIGUES – VILA GUAY
Suplente: HAMILTON ROBERTO DA COSTA – CAMPINHOS

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA

Titular: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: DYOSE HENRIQUE SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES

Titular: CARLOS ROBERTO DIAS
Suplente: SALVADOR SANTOS E MELLO NETTO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LIBERTA IBAÍTI

Titular: JOHN LUÍZ FERNANDES LOBO
Suplente: SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DA INTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: ÉRICA SANTOS LEMOS DOS REIS
Suplente: FLAVIA VELOSO BRAZ

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAFÉ E COOPERAVIDA

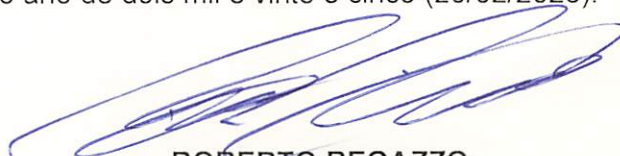
Titular: MARIA DO PARTO TEIXEIRA - MULHERES DO CAFÉ
Suplente: RENATA BITZER – COOPERAVIDA

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA.

Art. 3º Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA, não receberão quaisquer remunerações, e os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2620, de 23/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2663, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA, DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibaiti Realizada Em 26 de Julho De 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Biênio 2025/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Titular: CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA

Suplente: NEFELY ALVES ESTEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: PATRICIA BABY RIBEIRO CARNEIRO

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER

Titular: MARA EMÍLIA DE CASTRO

Suplente: LUIZ RONALDO FERRI

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA

Suplente: MARILZA A. LOURENÇO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI – COMPETIR.

Titular: JOEL GARCIA

Suplente: THIAGO BATAER

CASA LAR MENINO JESUS



Titular: VAGNER LOPES DE CAMARGO
Suplente: TAWANA PEDROSO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPINHOS E VILA GUAY

Titular: JOÃO CARDOSO RODRIGUES – VILA GUAY
Suplente: HAMILTON ROBERTO DA COSTA – CAMPINHOS

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA

Titular: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: DYOSE HENRIQUE SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES

Titular: CARLOS ROBERTO DIAS
Suplente: SALVADOR SANTOS E MELLO NETTO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LIBERTA IBAITI

Titular: JOHN LUÍZ FERNANDES LOBO
Suplente: SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DA INTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: ÉRICA SANTOS LEMOS DOS REIS
Suplente: FLAVIA VELOSO BRAZ

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAFÉ E COOPERAVIDA

Titular: MARIA DO PARTO TEIXEIRA - MULHERES DO CAFÉ
Suplente: RENATA BITZER – COOPERAVIDA

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA.

Art. 3º Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA não receberão quaisquer remunerações, e os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº2620, de 23/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal